



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

PORTARIA Nº 720, DE 08 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 1.841, de 24/10/2019, publicada no DOU de 25/10/2019, tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, no uso das suas atribuições, e:

considerando que a classificação da situação mundial do novo coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenha sido identificada como de transmissão interna;

considerando que cabe ao poder público reduzir as possibilidades de contágio do coronavírus, causador da doença COVID-19;

considerando as recomendações do Comitê Central de Acompanhamento do Coronavírus (COVID-19), instaurado pela Portaria Cefet/RJ nº 683, de 02 de julho de 2020;

considerando o Decreto Estadual 46.966, de 11 de março de 2020;

considerando as Instruções Normativas nº 19/2020, nº 20/2020, nº 21/2020, nº 27/2020 e nº 28/2020, expedidas pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGDP/ME),

RESOLVE:

Art. 1º – A Portaria nº 384 de 27 de março de 2020 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art.1º - Esta portaria dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), no período de 16/07 a 02/08 no âmbito do Cefet/RJ, tratando de situação excepcional e transitória.”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcelo de Sousa Nogueira
Diretor-Geral *pro tempore*